



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 de outubro de 2017 * Pág. 001/01

SEAD

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EDITAL Nº 3 – PMJP/CGM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA torna pública a **prorrogação do período de inscrições** no concurso público, bem como do prazo para a solicitação de isenção de taxa de inscrição e para o envio da documentação para solicitação de atendimento especial e para concorrer como pessoa com deficiência, mediante a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.4, 6.2, 6.2.5, 6.4.4.1.4, 6.4.8.2, 6.4.8.6, 6.4.9.7 e 6.4.9.11** do Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, no período entre **10 horas do dia 2 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via **upload**, por meio de **link** específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **10 de novembro de 2017**.

[...]

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de novembro de 2017**.

[...]

6.4.4.1.4 Os candidatos deverão verificar, em **link** específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **10 de novembro de 2017**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 13 de novembro de 2017 e 18 horas do dia 14 de novembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via **upload**, por meio de **link** específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, imagem do documento de identificação do doador, expedido por unidade de coleta de sangue, oficial ou credenciada, pública ou privada, que funcione no âmbito do estado da Paraíba, em que conste:

[...]

6.4.8.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **10 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

[...]

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada, no período entre **10 horas do dia 2 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via **upload**, por meio de **link** específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

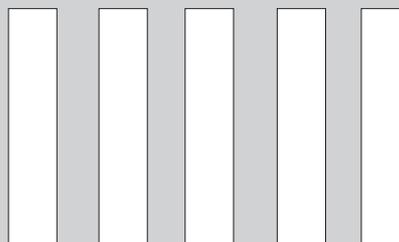
[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **10 de novembro de 2017**.

[...]

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



POLUIÇÃO SONORA NÃO É LEGAL.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zennedy Bezerra**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Maria do Socorro Gadelha Campos**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanéia Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Olenka Maranhão**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Jutay Meneses Gomes**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: **Lidia M. S. Cronemberger**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Geraldo Amorim de Sousa**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Carlos Alberto Batinga Chaves**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br